

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL 355/2011**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que “Institui a ‘Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental’”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 04/05).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende instituir a “Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental” no Calendário Oficial do Município a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de abril (Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental).

Verifica-se que a Constituição Federal em seu art. 226, bem como a LOMS em seu art. 162-B preceituam que a família, base da sociedade, possui especial proteção do Estado.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 19 de agosto de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro-Relator*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*